



**Atualização dos Honorários - Despesas - Multa Moratória**

Proc. nº 0002049-87.2023.8.26.0590

4ª Vara Cível de São Vicente

Data de Atualização: 31/05/2024

Índice de Atualização: 94,988237

**Data do Trânsito em julgado: se devido** 01/mai/2001 12,0% a.a.

**Honorários de Advogado:**

0,0%	Valor do débito		∴	∴	0,00
0,0%	Valor remanescente	97.961,07	∴	∴	0,00
10,0%	Valor da causa	0,00	01/05/2001	corrigido:	0,00
∴∴∴	Valor arbitrado	0,00	01/05/2001	corrigido:	0,00

**HONORÁRIOS: 0,00**

**JUROS MORATÓRIOS sobre honorários fixados (Art.85 §16 do NCPC): se devido** **0,00**

Data	\$	Despesas	INDEXADORES		Despesas Corrigidas	fls.
			Atual ( x )	Data-base ( : )		
∴∴∴∴	∴∴∴	∴∴∴∴∴∴∴∴	31/mai/2024			∴∴∴∴∴∴∴∴
01/12	R\$	0,00	94,988237	46,864232	0,00	0

**Soma das Despesas: 0,00**

**TOTAL (Valor corrigido + Juros Moratórios + Honorários + Despesas):- 97.961,07**

Multa Moratória (art.523, §1º do NCPC): se devido **10% 9.796,11**

Honorários Advocatícios (art.523, §1º do NCPC): se devido **10% 9.796,11**

Custas ao Estado, entre 5 UFESPs e 3000 UFESPs, se devido: **0%**

**UFESP à data-base: 35,36 0,00 (TX. JUDICIÁRIA NÃO INTEGRA SALDO)**

**TOTAL GERAL 117.553,28**

São Vicente, 15/05/2024

GRAZIELE DE PONTES KLIMAN  
ADVOGADA - OAB/SP 234.013

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GRAZIELE DE PONTES KLIMAN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2024 às 15:48, sob o número WSV24700907479. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0002049-87.2023.8.26.0590 e código P0fa06QC.